



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.264 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da  
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

I - RAÍSSA IARA CORREA, a contar de 24 de agosto de 2017;

II - ADRIANE HELEN SANT ANNA CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA, a contar de 28 de agosto de 2017;

III - ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA, a partir de 11 de setembro de 2017;

IV - ANA LETÍCIA DA SILVA CARVALHO, a partir de 11 de setembro de 2017;

V - CLAUDIA CRISTINA PAULA DE FREITAS BALIEIRO, a partir de 11 de setembro de 2017;

VI - RHAÍSSA MOTA ANDRATE, a partir de 11 de setembro de 2017;

VII - ANTÔNIO MARIO DE CASTRO GRAÇA FILHO, a partir de 11 de setembro de 2017; e

VIII - HÉLIO TEIXEIRA LOPES NETO, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador